



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 739, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 01/2014-CPAD/PROGEP/UFAL, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, pelo período de 25/08/2014 a 23/09/2014, os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 557/PROGEP, de 23.07.2014, publicada no Boletim de Pessoal de 25.07.2014, de acordo com o art. 152, da Lei nº 8.112/90, para curso e conclusão das atividades, objeto do Processo nº 23065.015619/2014-73.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 29/08/14